

XXII CONGRESSO NACIONAL DA JUVENTUDE SOCIALISTA

MOÇÃO SETORIAL – DESCENTRALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO

Esta é uma época conturbada para a confiança dos cidadãos na política. É uma época de crescimento do extremismo, alimentado pela desconfiança popular. Naturalmente, a Juventude Socialista tem de se afirmar como opositora e alternativa à via do extremismo, e tem de ser um catalisador da aproximação da política às pessoas, do encurtar de distância entre os problemas e a sua resolução.

Em 1998, aquando do referendo, a regionalização perdeu. No entanto, vinte e dois anos passados desde o referendo sobre a regionalização, é cada vez mais notória a necessidade de descentralizar. No panorama da União Europeia, Portugal é um caso único, pelo facto de, tendo em conta o volume populacional do nosso país, apenas termos dois níveis de administração, o poder local autárquico e o poder nacional central.

A criação de regiões administrativas como nível intermédio entre estes dois poderes existentes colocaria Portugal no caminho dos nossos parceiros europeus. Além disso, permite, pelo conhecimento e pela proximidade do território, decisões de política mais eficazes no sentido de servir a população. Isto é algo de elevada importância para quem acredita na importância do papel do poder eleito e do estado. Certamente, uma maior eficácia do estado na resolução dos problemas leva à recuperação da confiança no estado pelos portugueses.

Também é parte da descentralização uma intenção de combater a desertificação do país. A descentralização permite que os territórios mais periféricos, os territórios mais despovoados, se sintam valorizados. A descentralização administrativa é uma forma não só de política de proximidade, junto da população, mas também de aproximação da população à política. As pessoas compreendem melhor o que se passa. Estão mais envolvidas. A política fica mais transparente. A política irá ocorrer, num sentido lato, em todas as localidades, não é algo que só se passa na capital.

A Juventude Socialista deve bater-se por se estabelecerem regiões administrativas em Portugal, que podem ter por ponto de partida as regiões que estão já definidas atualmente pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional. São elas a Região Norte, a Região Centro, a Região de Lisboa e Vale do Tejo, a Região do Alentejo e a Região do Algarve. Se as circunstâncias exigirem outro tipo de divisão territorial de maior proximidade ou de maior identidade regional, isto terá de ser tido em conta.